

Seção Cível
IRDR nº. 0030581-37.2016.8.19.0000
Relator: Desembargador Pedro Raguenet

Despacho

Aguarde-se primeiramente a consumação do prazo de intimação das partes conforme determinado em fls. 42.

Após, dê-se vista ao MP como requerido em fls. 58.

Cumpridos, voltem-me conclusos para apreciação do requerido em fls. 66.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2016.

Pedro Raguenet
Desembargador Relator

